

**PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº INF-024/2014 CONFORME
PROCESSO-219/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 25/04/2014 16:59:35

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 28/04/2014

Lido Sessão: Ordinária de 28/04/2014

Lido por: Débora Geib

Solicita informações acerca do cronograma de realização das obras da 4º etapa da revitalização da Av. Borges de Medeiros.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

O vereador que abaixo subscreve, vem através do presente, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, solicitar a esta Casa que encaminhe ao Poder Executivo, Pedido de Informação, para que este através da secretaria competente, envie cópia do cronograma completo das obras da 4º etapa da revitalização da Avenida Borges de Medeiros.

Tal pedido justifica-se diante da prerrogativa do vereador de fiscalizar o andamento das obras públicas. Salienta-se que este vereador tem recebido diversas reclamações referentes à demora da conclusão desta etapa.

Na hipótese de alegação de indisponibilidade em fornecer fotocópias, pelo princípio da economicidade, desde já sugerimos o envio de tais documentos em mídia digital.

Lembramos ao Executivo, que o art. 60, inciso XIV da Lei Orgânica, diz: "Art. 60- Compete privativamente ao prefeito: inciso XIV- prestar à Câmara Municipal, **dentro de 15 dias**, as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara, ou sujeita à fiscalização do Poder Legislativo". Também o art. 4º inciso III do Decreto Lei nº 201/67, diz: "Art. 4º - São infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato": inciso III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou **os pedidos de informações da Câmara**, quando feitos a tempo e em forma regular".

João Teixeira
Vereador PMDB